



DECRETO Nº 5.259, DE 15 DE JUNHO DE 2022

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 170.100,00**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.084/2022,

DECRETA


Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de 170.100,00 (Cento e setenta mil e cem reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0900-SEC MUN DE OBRAS E SANEAMENTO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2070-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
449052.00.00-Equipamento e material permanente	152.500,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
1009-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	17.600,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

9000-ENCARGOS GERAIS	
9001-ENCARGOS GERAIS	
0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.99.00-Reserva de Contingência	170.100,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração